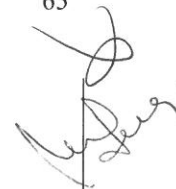


Ata n.º 5/2021



Reunião de Câmara realizada no dia 1 de março de 2021

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no nº 2, do nº 3 da Lei nº 1 – A/2020 de 19 de março, em conjugação com o disposto na Lei nº 1 – A/2021 de 13 de janeiro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. ----

Às dez horas e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Presidente abriu os trabalhos a dar conhecimento ao Executivo de que a reunião está a ser realizada deste modo atendendo às contingências que se estão a viver provocadas pela pandemia. Informou de que para além de ser por videoconferência, será, também, transmitida na página de Facebook da Câmara Municipal da Lousã. -----

Inscreveram-se para este período antes da Ordem do Dia: -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho, Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira, Senhor Vereador Ricardo Fernandes e Senhor Vereador Rui Lopes. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra começando por manifestar o seu desagrado, dizendo que não era seu hábito trazer para as reuniões do Executivo os assuntos da Assembleia Municipal, contudo, a última, realizada no passado dia vinte e cinco de fevereiro, deixou-o com uma enorme vontade de se inscrever e participar, pelas contradições, faltas de respeito, prepotências, insinuações e ridicularizações ao discurso dos seus colegas de bancada que

sempre e em todas as Assembleias Municipais souberam demonstrar respeito àquele órgão e a todos os seus elementos. Afirmou veementemente que o entristece receber retórica de funcionários da autarquia com assento naquela assembleia. Afirmou que é ainda mais triste, que alguns elementos não se consigam colocar no seu lugar, dando-se ao respeito. Deu nota de que no início do mandato teve oportunidade de partilhar com o **Senhor Presidente** que havia situações que mereciam mais respeito por parte de ambas as bancadas, mas não se tem vindo a verificar alteração de comportamento. A sua intenção não é defender ninguém, nem tão pouco estava incumbido de o fazer, mas, entendeu necessário prestar este desabafo em jeito de recomendação para que *“modere alguns dos seus fiéis correligionários, para que consigam enaltecer o debate político e não achincalhar considerações pouco dignas de uma Assembleia Municipal”*. Ainda em relação à mesma sessão da Assembleia Municipal, disse que pretendia corrigir ou completar algumas imprecisões que dizem respeito à Estrada da Beira. Disse ter percebido que o **Senhor Presidente** terá dito que a luta começou no início do ano de dois mil e cinco, ou dois mil e quinze, não entendeu bem, mas não, *“a luta vem de lá de trás, vem desde mil novecentos e noventa e sete”*. Recordou que o Grupo Municipal do PSD apresentou uma proposta de recomendação, na altura, defendida pelo Senhor Eng.^o Pedro Curvelo e aprovada pela Assembleia Municipal, com voto de qualidade pelo então Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Luís Gonçalves. Em dezembro do ano de dois mil e quatro, o PSD voltou ao assunto, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em Foz de Arouce, com nova proposta de recomendação que foi aprovada. Por volta do ano de dois mil e onze, dois mil e doze, os Senhores Vereadores do PSD, voltaram a este mesmo assunto. Em dois mil e quinze, ocorreu no Edifício dos Bombeiros Municipais de Vila Nova de Poiares, uma reunião promovida por uma associação daquele concelho, ou pela Associação Nacional de Transportes Públicos, adiante designada por ANTRAM, não tem a certeza, com a presença de vários Presidentes de Câmara, nomeadamente: o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Antunes, a Senhora Presidente de Câmara Municipal de Góis, o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares e o Senhor Presidente de Câmara de Miranda do Corvo, as associações empresariais, bem como os representantes da ANTRAM e

onde estavam também o Senhor Eng.^o Celestino Quaresma e o Senhor Eng.^o Pedro Curvelo. Naquela reunião, foi apresentado o novo traçado, contrariando até o que defendia o Primeiro-ministro da altura, Pedro Passos Coelho. Sublinhou que o Senhor Eng.^o Pedro Curvelo apresentou o novo traçado que é exatamente o que está hoje a ser estudado e que todos têm vontade de que seja executado. Sublinhou que dará toda a força para que, conjuntamente, se consiga junto do atual governo para que este traçado seja uma realidade, porque económica e socialmente, para a Lousã e concelhos em redor, é tão ou mais importante que o comboio. Resumindo, afirmou que *“é uma guerra que já vem do ano de mil novecentos e noventa e sete com algumas alterações e que hoje é economicamente mais viável e tecnicamente muito mais fácil”*. Registou, não deixando de enaltecer o que o **Senhor Presidente** defende sobre o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Relativamente à água e a Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, adiante designada por APIN, afirmou ter havido outra imprecisão no discurso de esclarecimento na sessão da assembleia, para o qual solicitou, se possível, nesta reunião, esclarecimentos e que dizem respeito às intervenções dos cidadãos Helena Quaresma e Helder Ferreira que questionaram porque não se aproveita a água nascente da Serra da Lousã para abastecimento, sendo desnecessário comprar água em alta. Neste aspeto, disse concordar com o **Senhor Presidente** quando afirma que não é solução, porque a água da nascente da Serra não é suficiente para o universo de consumidores do concelho, ainda assim, perguntou se não seria viável equacionar a possibilidade de proceder à elaboração de um estudo que evidenciasse a mais-valia que seria este aproveitamento de água para autoconsumos para compensar e ajudar nos tarifários sociais aplicados. Fez, também, referência ao reparo feito pelo **Senhor Presidente** ao tom de voz usado pelo membro da bancada do PSD, António José Gonçalves, nas questões que lhe colocou em Assembleia Municipal. *“Dizer-lhe que a meu ver não terá sido o tom de voz que o incomodou. O que o incomodou foram sim as questões, pois ficaram por responder. O que o incomoda é cada vez que lhe é perguntado pelo assunto Janelas. O que o incomoda é cada vez que lhe é perguntado por contratos publicados no portal da Base GOV em que algumas das vezes não tem resposta. O que o incomoda foi ter adjudicado diretamente á*

empresa da sua presidente de Junta uma empreitada no valor de cerca de EUR: 23.000,00 (vinte e três mil euros) e passados vinte e três dias já não se lembrar.”

Concluiu a sua intervenção dizendo que, citando: “*o que preocupou mais o **Senhor Presidente** foi reconhecer que a sua principal oposição está atenta e está aqui para zelar pelos interesses dos Lousanenses, isso foi o que o incomodou, mas não estou aqui para julgar ninguém, não tenho sequer essa capacidade, mas entendo que o **Senhor Presidente** deve uma justificação a esta Câmara e a todos os Lousanenses*”. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para dizer que o Município da Lousã, continua atento aos novos desafios da Educação e dos ambientes inovadores de ensino e transição para a Escola Digital e, nesse sentido, disponibilizou, mais uma vez, licenças da plataforma ClassPlash para o ensino da música a todas as crianças do primeiro ciclo e às turmas do quinto e sexto ano, num total de seiscentos e setenta e quatro alunos, envolvendo, também, o trabalho de dezassete docentes que acompanham a utilização desta ferramenta. Este trabalho é desenvolvido em articulação com o Agrupamento de Escolas. Adiantou que estas aplicações são úteis não apenas para a aprendizagem da música, mas, também, para o ensino do uso das tecnologias que são parte integrante da aprendizagem. Informou, ainda, que continua a ser desenvolvido o programa MyPolis, que também mobiliza ferramentas digitais, ao serviço da Educação para a Cidadania, envolvendo os alunos na participação cívica e cidadania ativa. Trata-se de uma Parceria para o Impacto, da qual a Câmara Municipal investidor Social, num projeto de Inovação Social que está a ter retorno muito positivo, com muitas turmas a apresentarem projetos, e cujo objetivo é o exercício da democracia. Fez, em seguida, uma referência ao segundo aniversário do Momo – Museu do Circo, instalado em Foz de Arouce, Lousã, dizendo que, apesar de não ter sido possível assinalar a efeméride com outro tipo de celebração, como seria desejado, é muito importante assinalar esta dada. Trata-se de um projeto inovador e diferenciador, financiado pela Câmara Municipal, e desenvolvido numa proveitosa parceria com a Companhia Marimbondo, que tem prestado, ao longo destes dois anos, uma oferta única e diversificada de espetáculos, exposições, concertos diversos e outros eventos, com o envolvimento e interesse por parte das pessoas. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para dar conhecimento de que as condições meteorológicas adversas que causaram o temporal nos dias vinte e vinte e um de fevereiro, causaram o deslizamento de terras na estrada de Vale Maceira que está a ser debelado e que implicará um investimento significativo para repor a normalidade e ainda que teve conhecimento de que ocorreu um movimento de massas na zona dos passadiços, situação esta que está a ser analisada com a empresa para superar esta ocorrência. -----

O Senhor Vereador Rui Lopes usou da palavra para dar conhecimento ao Executivo de que no seguimento dos contactos, diligências e trabalho que tem vindo a ser desenvolvido junto da rede MOBI.E, única em Portugal que gere os postos de carregamento da rede pública, embora estivesse definido um posto de carregamento por cada concelho, está convicto de acordo com contacto efetuado na semana passada de que até ao fim desta semana, e no seguimento do esforço desenvolvido, o segundo posto ficará instalado junto ao edifício dos Paços do Concelho e ficará ao dispor de toda a população. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra começando por se referir a um projeto muito importante para a Lousã e para o desenvolvimento do concelho, que é a requalificação e beneficiação da Escola Secundária da Lousã. Disse que se assume como um investimento estruturante para os desafios atuais e futuros da Educação, nomeadamente no que diz respeito à sua infraestruturação e adaptação aos novos tempos e às ferramentas de ensino/aprendizagem, nomeadamente, a implementação da Escola Digital. Informou o Executivo de que depois de várias diligências levadas a efeito pela Câmara Municipal, foi possível criar as condições para o lançamento do concurso público. No entanto, as propostas apresentadas estão acima do valor base, o que significa que, neste momento, a Câmara Municipal está a desenvolver os trabalhos necessários para o lançamento de um novo concurso público que terá o valor base superior ao anterior, o que implicará por parte da Câmara Municipal um investimento adicional para a concretização deste objetivo que se pretende candidatar a apoio comunitário de acordo com o aviso que já está aberto. Recordou que, também, é um objetivo da Câmara Municipal, a beneficiação do Jardim de Infância do Freixo. No âmbito do PAMUS – Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável informou que o mesmo

engloba três empreitadas, com os objetivos principais de melhorar a circulação pedonal e ciclável. Uma delas tem a ver com a melhoria da circulação pedonal e ciclável, também, com intervenções na plataforma rodoviária que se designa, “interfaces da Lousã” na área que compreende a zona da Rua Industrial Manuel Carvalho, Rua 1º de Dezembro, Rua Dr. Pires de Carvalho até à Estação da Lousã. Deu ainda nota de que entrará em breve em execução um conjunto de beneficiações da rede viária municipal quer ao nível da sinalização horizontal, quer ao nível da beneficiação das vias, em termos de plataforma de circulação. Sobre o Metro Mondego, informou que as obras da empreitada Serpins – Alto de S. João, estão a decorrer e há perspetiva de adjudicação da empreitada Alto de S. João – Portagem. Relativamente a este projeto, informou ainda que se prevê o lançamento de contratação pública referente à empreitada da linha urbana, designada a linha do hospital, na cidade de Coimbra. Associou-se, igualmente às felicitações apresentadas pela **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** dirigidas ao Museu do Circo, projeto diferenciador e importante na oferta cultural do concelho, que resulta de uma parceria da Companhia Marimbondo do apoio contínuo da Câmara Municipal da Lousã, desejando que continue a ter sucesso. Fez, também uma referência à ferramenta Classplash que comprova a permanente atenção da autarquia ao setor da educação e à criação das condições para que as crianças e jovens se possam desenvolver de forma plena. Adiantou que, oportunamente, será dado conhecimento de novas ferramentas consideradas, igualmente, importantes neste processo de evolução do sistema de ensino e aprendizagem. Em resposta ao **Senhor Vereador Victor Carvalho**, afirmou não ter nenhum incómodo, nem usou nenhum tom de voz diferenciado relativamente a algum membro da Assembleia Municipal, apenas e só manifestou a sua opinião de que algumas afirmações e considerações feitas a destempo e de forma pouco fundamentada, não são um bom contributo para o funcionamento dos órgãos e muito menos para a democracia. Sobre as questões em concreto, disse ter respondido, no momento, que iria verificar e recolher informação, porque não tem presente toda a informação do funcionamento da autarquia. Sobre os contratos, o que afirmou na sessão da assembleia, é o que no seu entendimento é correto. Perante a situação apresentada teria que, junto dos serviços municipais, solicitar a informação e

desenvolver as diligências corretas. Informou que está a decorrer um processo de inquérito interno que, a tudo o que for apurado, será dada a tramitação adequada e todas as questões levantadas serão devidamente, e em tempo, tratadas nas instâncias próprias. Sobre a questão das obras do edifício dos Paços do Concelho, disse que respondeu, diretamente, ao membro da assembleia, como já o fez anteriormente, dado que a questão é colocada reiteradamente. Eventualmente, houve alguma falha de comunicação, porque todas as questões que lhe foram colocadas foram respondidas como é seu hábito e, sempre que, por lapso, fica algum pedido de esclarecimento por responder, não tem qualquer problema em voltar atrás e responder como sempre tem feito. Relativamente à APIN, começou por responder que é muito simples colocar as questões, nomeadamente na perspetiva dos autoconsumos, no entanto a questão tem que ser devidamente enquadrada e avaliada. Eventualmente, todos estariam de acordo quanto a esta matéria, mas, é necessário verificar que existem contratos e regras para cumprir. Sobre a EN 17, disse que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** terá ouvido mal a sua intervenção na sessão da assembleia, porque não se referiu cronologicamente a datas, terão sido outros intervenientes. Constatou apenas as várias intervenções e ações que têm existido, não só por parte das Câmaras Municipais, e afirmou que tem sido um processo longo. Sublinhou que o referido por si foi correto e factual, e não desvalorizou intervenções das várias entidades, órgãos e cidadãos. Esclareceu que, o que de facto está a acontecer, neste momento, decorre de diligências efetivas dos municípios, em particular, os Municípios da Lousã e de Vila Nova de Poiares, com a colaboração e o envolvimento das associações empresariais que, em diversos momentos, tiveram posições nesse sentido e, no que respeita às ações destes dois municípios, informou que foram desenvolvidas várias diligências públicas e outras não públicas e foram encetados contactos com entidades governamentais, nomeadamente, as Infraestruturas de Portugal. Posteriormente, tiveram o acolhimento da CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que reconhecendo a pertinência deste projeto para o desenvolvimento da região, tornou-se entidade outorgante do protocolo. Frisou que se trata de um estudo prévio com aprofundamento e pormenor maior, do que é habitual, a fim de permitir um desenvolvimento mais rápido de todo o processo de

elaboração do projeto. Deu nota que esteve presente em reuniões em que o cidadão Pedro Curvelo, também, participou e por isso, conhece o processo e o que declarou e reitera, é que o processo, hoje, resulta, declarada e objetivamente de ação dos municípios, nomeadamente dos dois municípios antes referidos, por terem interesses comuns, quer no que diz respeito à EN 17, quer no que diz respeito ao IP 3 que é, também, comum e a perspetiva de resolução está conjugada. Sublinhou que é seu desejo e de todos os eleitos pelo Partido Socialista que o processo possa andar, embora reconheça que, infelizmente, não será de concretização rápida, mas, ainda assim formula votos de que avance o mais rapidamente possível para bem do desenvolvimento do concelho e da região. Sobre a Assembleia Municipal, respondeu ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** que terá que endossar as questões que entenda pertinentes diretamente àquele órgão, porque, *“não sou tutor de nenhum membro da Assembleia Municipal e portanto, não serei portador dessas mensagens. Os cidadãos são responsáveis e, daquilo que eu verifiquei, independentemente das diferentes opiniões, houve a preocupação de manter o debate dentro dos termos razoáveis e portanto, não vejo razão na questão exposta e muito menos me sinto responsável, nem enquanto cidadão, nem enquanto Presidente de Câmara, porque é um órgão que tem direção própria e tem presidência própria. Relativamente à questão suscitada das, “não respostas”, tenho absoluta consciência tranquila relativamente às questões colocadas que foram respondidas nos termos adequados”*. Concluiu dizendo que é bom que a oposição faça o seu papel com responsabilidade e serenidade. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou dizendo que *“se calhar andamos os dois com problemas de audição, eu nas reuniões da Assembleia Municipal e o Senhor nas reuniões de Câmara. Se respondeu às janelas, peço desculpa, fui eu que não ouvi. Referente a julgamento, eu comecei por dizer que não estava aqui para julgar ninguém **Senhor Presidente**. Relativamente á questão do contrato que fez com a Senhora Presidente de Junta, eu comecei por dizer que não estava aqui para julgar ninguém”*. -----

O **Senhor Presidente** interrompeu para esclarecer o **Senhor Vereador Victor Carvalho** que ao mencionar “julgamento”, estava a referir-se á Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou novamente para dizer que o **Senhor Presidente** afirma que o membro da Assembleia Municipal António José Gonçalves, *“a destempo e pouco fundamentadamente levanta um problema e faz-lhe uma questão. Fundamento está, porque está publicado no portal da Base Gov e há um contrato que o Senhor Presidente assina há vinte e três dias com a Senhora Presidente de Junta. Fundamento temos para questioná-lo, não o julgamos. Dissemos logo que não íamos julgar, nunca ninguém o quis julgar, nem somos ninguém para julgar o Senhor Presidente. Vamos lá esclarecer isto, que fique esclarecido e em ata que ninguém no PSD está a fazer julgamento público da conduta do **Presidente de Câmara, Luís Antunes**. A única coisa que se fez foi ver uma situação que suscita dúvidas e que fizemos em Assembleia Municipal as questões que deveríamos fazer, porque é o órgão que fiscaliza a ação autárquica, só isso. Não há necessidade de não ficarmos esclarecidos. Relativamente à APIN, o que lhe pedi há pouco foi precisamente que fosse estudado, equacionado e discutido e, se possível, se aproveitasse a água das nossas serras para os autoconsumos, mas isso, o Senhor Presidente, melhor do que ninguém, até porque também é Presidente da APIN poderá propor isso numa reunião de administração ou equacionar a possibilidade desta situação numa reunião de direção, porque isto é bom, a meu ver para todas as câmaras municipais e a APIN, uma empresa que é nossa, que é de todas as câmaras municipais, também terá todo o benefício em se tornar mais ágil economicamente. É só isso que falo. Agora, Senhor Presidente, não me venha dizer que é por causa de a reunião estar a ser transmitida que nós falamos assim. Daqui a pouco está a dizer ou acusar de eleitoralismo e propaganda política, não é isso que está em causa”*. -----

O **Senhor Presidente** respondeu que estava tranquilo e sereno a ouvir o **Senhor Vereador Victor Carvalho** e disse que registava a atitude diferenciada nestas duas últimas reuniões e a sua ânsia de falar, concluindo que já tinha respondido a todas as questões que lhe haviam sido colocadas. -----

2 – Ordem do Dia -----

2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 15 de fevereiro de 2021. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

2.2 – Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 19 de fevereiro de 2021, referente à aprovação da 2ª Alteração ao Orçamento e à 2ª Alteração das Grandes Opções do Plano de 2021. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho pediu a palavra para solicitar esclarecimentos relativamente a uma verba inscrita nas modificações às Grandes Opções do Plano, no valor de EUR: 50.000.00 (cinquenta mil euros), com a designação de Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer (parques e jardins, zonas de lazer, parques infantis...) perguntando se é desta vez que a verba é atribuída à requalificação do Parque Carlos Reis, relevando a importância deste equipamento público para as crianças do concelho e que, certamente, após o período da pandemia será muito procurado. Sugeriu, por isso, que o tempo de confinamento fosse aproveitado para a execução de obras de melhoramento naquele equipamento público. Adiantou que tem partilhado desta necessidade e que o Senhor Presidente tem manifestado concordância com a sua opinião. -----

O Senhor Presidente em resposta começou por afirmar que a sua abertura é permanente e total, como o Senhor Vereador tem conhecimento, e há evidências que o comprovam e, por isso, é desnecessário neste momento e situação para evidenciar isso. Em relação à questão colocada em concreto, informou que é um objetivo da Câmara Municipal, sem garantia de concretização até ao fim do confinamento, executar as melhorias no mais curto espaço de tempo possível, dotando-o com mais condições para que as crianças possam ali ter o seu espaço de recreio. A perspetiva não é circunscrita ao Parque Carlos Reis, mas, também, a beneficiação de outros espaços de lazer e recreação infantil no concelho e, particularmente, na Lousã. O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seus despachos datados de dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, referentes à 2ª Alteração ao Orçamento e à 2ª Alteração das

Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um. Informou que a alteração ao Orçamento importa em EUR: 175.500.00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos euros), tanto nos reforços como nas anulações e a alteração às Grandes Opções do Plano importa em EUR: 149.000.00 (cento e quarenta e nove mil euros). O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)).-----

2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a constituição do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID19, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19. -----

O Senhor Presidente disse que a proposta é de constituição de um Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID19, com um montante global de EUR: 100.000.00 (cem mil euros), com verbas totalmente provenientes do próprio Orçamento Municipal, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias que o município tem vindo a colocar em prática no combate às consequências diretas e indiretas, relativas à situação epidemiológica da COVID-19, destinado à mitigação das situações de crise empresarial e à manutenção do nível de emprego do Concelho da Lousã. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio dizendo que concorda com a essência e razão deste apoio, no entanto, considera que o apoio efetivo poderá correr o risco de ser residual, uma vez que têm apenas acesso ao apoio máximo as empresas que tenham mais do que dez postos de trabalho, com perda de faturação superior a 75%. Assim, as empresas com mais de dez postos de trabalho e que faturam mais do que EUR: 150.000.00 (cento e cinquenta mil euros) por ano, estão impedidas de concorrer a este apoio. No seu entendimento, *“esta medida apoia mas não serve completamente os Lousanenses nos moldes em que é apresentada”*, por isso, sugeriu que ficasse equacionada, nesta proposta, a possibilidade de subir o apoio financeiro para o dobro, visto que com o fator “postos de trabalho” e a limitação da faturação, dificilmente haverão empresas a beneficiar de um apoio que seja substancial. Por outro lado e segundo a proposta: *“nas situações em que a entidade tenha beneficiado de qualquer apoio das linhas de apoio Covid-19*

disponibilizadas pelo Estado ou outras entidades ou organismos públicos, o apoio financeiro a atribuir, calculado nos termos previstos na alínea c) do ponto 2.2, será sujeito a uma redução de 20%". Disse concordar com o facto da autarquia não se fazer substituir ao governo, mas porque e segundo a sua perspetiva, o apoio financeiro de EUR: 2.000.00 (dois mil euros), a maior parte das empresas nunca o irá receber, daí sugerir que pudesse ser ligeiramente superior. Afirmou ser esta a sua visão sobre a constituição do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID19, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 e solicitou ao Executivo a ponderação da sua sugestão aqui apresentada e subir a atribuição do apoio financeiro que, eventualmente, poderá não ser o dobro, mas, mais robusto, segundo os estudos ou elementos que o **Senhor Presidente** tenha em sua posse e que permitam uma análise mais ajustada para responder a esta questão, apesar de que nesta altura qualquer apoio é sempre bem-vindo. -----

O **Senhor Vereador Orlando Ferreira** interpelou para dar nota que ficou satisfeito com a intervenção que o **Senhor Vereador Victor Carvalho**, teve hoje, porque na última reunião, ficou perplexo com as suas declarações quando disse que um apoio de EUR: 100.000.00 (cem mil euros), "*até seria muito*" e levantou uma série de questões. Afirmou que também tem consciência que um apoio de EUR: 100.000.00 (cem mil euros) para o que está a causar às empresas do Concelho da Lousã é manifestamente muito pouco. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou para afirmar que não se recorda de, em momento algum, ter feito tal afirmação, e que a proposta não tinha os pressupostos agora enunciados, pelo que iria consultar a ata, ao que o **Senhor Vereador Orlando Ferreira** insistiu em afirmar que a fez e deu nota dos condicionalismos que levantou. Por outro lado, reforçou que o tecido empresarial da Lousã, infelizmente, está a suportar muito com a crise e reiterou que tem consciência que EUR: 100.000.00 (cem mil euros) é muito pouco, e, por isso, ficou contente que o **Senhor Vereador Victor Carvalho**, hoje, até peça mais e endereçou, igualmente, ao **Senhor Presidente** essa possibilidade se for necessária e oportuna.

O **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar nota que este documento deve ser visto como complementar às iniciativas do governo. Sublinhou que a prioridade da

ação deste apoio aos danos causados pela pandemia parte do governo, quer em Portugal, quer em outros países, quer pela capacidade própria de competências e meios, quer pela mobilização de outros apoios, nomeadamente, fundos comunitários. Ao longo do tempo tem evidenciado a importância da União Europeia neste processo e tem salientado os instrumentos criados e as ações que tem tido para minorar os danos que a pandemia vai causar a diferentes dimensões. No entanto, apesar de ser uma ação nacional de combate aos efeitos da pandemia, afirmou que não podem deixar de verificar a necessidade de criar apoios ao nível municipal. Deu nota do desenvolvimento de várias ações e da criação de medidas em diferentes frentes de combate aos danos diretos, como a salvaguarda da saúde e da segurança das pessoas e de apoio à comunidade. Nesse sentido e nos termos da parceria da Câmara Municipal com a Associação Empresarial Serra da Lousã, adiante designada por AESL, foi desenvolvido este trabalho do qual resultou esta proposta considerada adequada, que serve as necessidades e que teve como base a constatação com outros municípios, numa perspetiva de o tornar mais eficaz e verificar as boas práticas de outros municípios e de outras entidades neste domínio, para além da colaboração e contributos da AESL. Disse que este documento tem como principal prioridade o apoio às micro e pequenas empresas. A questão dos postos de trabalho não se coloca, apenas critérios às deduções existentes e basta ter uma quebra mínima de faturação de 20% para poder aceder a este instrumento de apoio. Relativamente ao montante global de EUR: 100.000.00 (cem mil euros), esclareceu que, tendo em linha de conta que os destinatários prioritários são micro e pequenas empresas, este valor tem significado à realidade económica dessas entidades. Frisou que está acordado e assumido com a AESL que este documento é uma primeira versão que estará em permanente avaliação, em função das candidaturas apresentadas e à acessibilidade das entidades a este instrumento, e a Câmara Municipal propõe-se a reavaliar e adaptar este apoio no sentido de o tornar ainda mais eficaz, sendo que os critérios definidos estão adaptados na generalidade, à realidade do tecido económico do concelho e aos destinatários prioritários desta medida. Caso se verifique necessidade de ajustes serão implementados quer nos critérios, quer no reforço da dotação das candidaturas. Este documento é um Fundo Municipal de Apoio à

Atividade Empresarial que será lançado de imediato e terá lugar uma sessão de divulgação para os destinatários na próxima quinta-feira. Informou ainda que, a partir de hoje, o documento ficará á disposição dos destinatários na página oficial do Município e que irá haver um endereço eletrónico para facilitar a submissão das candidaturas. A Câmara Municipal e a AESL estão disponíveis para prestar toda a informação, esclarecimentos e auxílio às entidades para que possam concorrer. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID19, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.4 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: ---

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da redução extraordinária das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19. -----

O **Senhor Presidente** informou que esta proposta, também, se insere no âmbito das medidas excecionais e temporárias de apoio à comunidade sobre os efeitos da pandemia – Covid-19 e trata-se de uma ação de caráter extraordinário que tem a ver com a redução das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos. ----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para afirmar que considera esta proposta perfeitamente justa, referindo apenas que tem algumas arestas a limar, porque a redução de 25% não deveria ser temporária, antes porém, deveria ser definitiva, tal como o PSD tem vindo a reivindicar, no último ano. No entanto, entende esta medida como um bom teste para que se perceba que o problema dos tarifários da APIN reside nas tarifas fixas, porque são essas que mais penalizam os consumidores. Disse esperar que até ao próximo mês de abril, o Conselho de Administração da APIN, que é presidido pelo **Senhor Presidente** chegue à mesma conclusão que o PSD Lousã, evitando assim onerar, continuamente, faturas de água

de todos os consumidores. Disse ser este o único reparo a fazer a esta proposta desejando que esta redução temporária provocada pela Covid-19, venha dar a perceber aos decisores da APIN que o tarifário assim será menos polémico e mais justo para todos os seus consumidores. -----

O **Senhor Presidente** em resposta disse que ainda bem que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** colocou a situação nestes termos, porque como é do seu conhecimento, o assunto já tem sido conversado. Informou que já manifestou abertura para analisar a proposta de recomendação para a reformulação possível do tarifário da APIN, reiterando, no entanto, que não será possível no prazo referido, atendendo às regras que a empresa tem que cumprir junto do Tribunal de Contas e da ERSAR, relativamente a alterações tarifárias conforme é do conhecimento do **Senhor Vereador Victor Carvalho**. Informou que a APIN encontra-se a avaliar as diferentes dimensões do tarifário, nomeadamente ao nível das tarifas fixas e, caso venha a existir essa possibilidade, em tempo oportuno será anunciado. A proposta em apreciação trata uma situação pontual acordada pelos onze municípios que integram a APIN e será homogénea e deve ser vista como investimento de cada um dos municípios, absolutamente extraordinária, atendendo às circunstâncias que se vivem. Esta medida tem um investimento do município em cerca de EUR: 110.000.00 (cento e dez mil euros), nestes meses em que se aplica a medida e realçou que nos consumidores não-domésticos, onde se integram todo o comércio, indústria e serviços do concelho, acresce à medida aprovada no ponto anterior, ou seja, a atribuição de um apoio adicional de mais cerca de EUR: 47.500.00 (quarenta e sete mil e quinhentos euros), ou seja, cerca de EUR: 147.500.00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos euros) de apoio extraordinário ao tecido económico do concelho. A concluir, informou que esta medida é aplicada nos meses de fevereiro, março e abril aos consumidores domésticos e não-domésticos. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a redução extraordinária das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19. Documento que por

ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)).-----

2.5 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.5.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Conferência de Nossa Senhora de Fátima da Paroquia de São Silvestre da Lousã. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira usou da palavra para prestar informação relativamente a estes quatro pontos seguintes. São duas propostas de apoios na área de intervenção social, uma proposta na área da cultura e associativismo e a quarta proposta na área da educação. Os dois primeiros apoios referem-se ao funcionamento anual de entidades que são parceiras da Rede Social da Câmara Municipal, nomeadamente, o trabalho do protocolo dos centros de recursos de apoio alimentar. Seguidamente, quanto ao apoio às associações culturais, recreativas e juvenis do Concelho, informou tratar-se de um apoio extraordinário que vai desde o mês de janeiro ao mês de junho. Esclareceu que não é um apoio á atividade, antes porém, ao funcionamento, tendo em conta que a maior parte destas associações, pelo contexto que se vive, não estão a ter a sua atividade normal, prevista no Plano de Atividades, pelo que a Câmara Municipal está sensível á necessidade destas entidades que estão com atividades parciais, ou adaptadas e desta forma permite-lhes manter o funcionamento mínimo para depois reabrirem a sua atividade, quando for possível. Frisou que se trata de um apoio extraordinário com base nessa atividade parcial e no mês de julho será revisto e repostado conforme se reabrir a atividade e de acordo com as possibilidades. Relativamente ao apoio na área da educação, informou tratar-se de um apoio anual para o funcionamento do Agrupamento de Escolas da Lousã, adiante designado por AEL, para aquisição de produtos de higiene e limpeza, material didático e pedagógico, visitas de estudo e apoio a projetos. Esgotada esta verba será para aquilo que o AEL entender como prioritário para desenvolver a sua atividade. É um apoio que vai além daquilo que é estritamente definido para o funcionamento mas que a Câmara Municipal entende ser importante para que possam ser desenvolvida uma atividade regular e projetos no AEL. -----

O **Senhor Presidente** informou que esta entidade realiza no concelho um trabalho de apoio complementar à emergência social, através da gestão e distribuição de bens e produtos alimentares, e outros, bem como outras ajudas económicas às famílias, nomeadamente para ajuda no pagamento de renda, água, luz, medicamentos e outros contribuindo desta forma para minimizar os problemas sociais no concelho. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um apoio financeiro anual no valor de EUR: 2.500.00 (dois mil e quinhentos euros), à Conferência de Nossa Senhora de Fátima da Paroquia de São Silvestre da Lousã, com o NIPC 501 890 009, e sede na Av. do Brasil, 18 - 3200 -201 Lousã. A despesa tem cabimentação orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP 02 232 2021/19-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.5.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cristão Vida Abundante. -----

O **Senhor Presidente** informou que é outro apoio financeiro, no mesmo sentido e montante. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um apoio financeiro anual no valor de EUR: 2.500.00 (dois mil e quinhentos euros), ao Centro Cristão Vida Abundante, com o NIPC 592 006 522, e sede na Rua José Pereira da Cruz, nº 18 - 3200 - 243 Lousã. A despesa tem cabimentação orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP 02 232 2021/19-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.5.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal um apoio extraordinário às Associações culturais, recreativas e juvenis do Concelho. -----

O **Senhor Presidente** informou que se trata de um apoio extraordinário como a **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** já referiu, no montante de EUR: 16.000.00 (dezasseis mil euros) e que se destina ao reconhecimento deste momento e apoio à resistência à situação em que todos se encontram e no sentido de puderem retomar os seus projetos e a dar continuidade à sua normal atividade logo que

possível. Informou que os apoios são distribuídos para as associações culturais, recreativas e juvenis do concelho nos seguintes montantes: -----

Associação BLOOM – EUR: 75,00 (setenta e cinco euros); -----

Associação Cultural Concertinas Sons de Vilarinho – EUR: 75,00 (setenta e cinco euros); -----

Associação Cultural e Recreativa do Padrão – EUR: 75,00 (setenta e cinco euros);

Clube Recreativo Ermense – EUR: 75,00 (setenta e cinco euros); -----

Associação Cultural Efeitardósia – 875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros); --

Associação Cultural do Grupo de Concertinistas da Lousã – 125,00 (cento e vinte cinco euros); -----

Associação Cultural Princesa Peralta da Lousã – 500,00 (quinhentos euros); ----

Associação Filarmónica Serpinense – EUR: 3 000,00 (três mil euros); -----

Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras – EUR: 400,00 (quatrocentos euros); -----

Centro Social e Cultural da Ponte Velha – EUR: 75,00 (setenta e cinco euros); --

Cerdeira Village – Home – EUR: 1 000,00 (mil euros); -----

Cooperativa Trevim – 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Escola de Concertinistas da Lousã – EUR: 62,50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos); -----

Grupo Etnográfico da Região da Lousã – GERL – EUR: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos); -----

Pedrinhas Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural – Pedro Brazão Rodrigues, C.R.L. – EUR: 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Rancho do Clube Recreativo Vilarinhense – EUR: 562,50 (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos); -----

Rancho Folclórico da ARCIL – EUR: 187,50 (cento e oitenta e sete euros e cinquenta euros); -----

Rancho Folclórico Flores de Serpins – infantil e adulto – EUR: 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros); -----

Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal e Rancho Típico Serra da Lousã – EUR: 625,00 (seiscentos e vinte cinco euros); -----

Sociedade Filarmónica Lousanense – EUR 4 000,00 (quatro mil euros); -----

Agrupamento 656 – CNE – Lousã – EUR: 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros);-----

Agrupamento 1367 – CNE – Serpins – EUR: 225,00 (duzentos e vinte cinco euros);-----

Clube de Desbravadores de Serpins – Juventude Adventista – EUR:125,00 (cento e vinte cinco euros); Totalizando o montante de EUR: 16.000.00 (dezasseis mil euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 252 2021/36-1. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuir um apoio extraordinário às Associações culturais, recreativas e juvenis do Concelho. **O Senhor Vereador Orlando Ferreira** não participou na apreciação e votação desta proposta nos termos do artigo 69º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)),-----

2.5.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição do montante de 30.000€ (trinta mil euros) ao Agrupamento de Escolas da Lousã.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro anual no montante de EUR: 30.000.00 (trinta mil euros), destinado à aquisição de material didático e pedagógico, produtos e materiais de higiene e limpeza, apoio a alunos dos escalões A e B a frequentar o Ensino Articulado, apoio a transportes ocasionais para atividades educativas e pedagógicas, bem como para o funcionamento geral do AEL, caso a verba anual não se esgote nas restantes rubricas. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040301 e no projeto das GOP com a designação 02 252 2021/43-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)),-----

2.6 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.6.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação do Aditamento às deliberações da Câmara Municipal de 14.09.2020 e da

Assembleia Municipal de 24.09.2020 referente à adesão do Município da Lousã ao regime de tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, com o objetivo de integrar os Bombeiros do Concelho (Corpo Ativo e Comando) no referido tarifário. -----

O Senhor Presidente informou que a proposta é no sentido de aprovação do Aditamento às deliberações da Câmara Municipal de catorze de setembro do ano de dois mil e vinte e da Assembleia Municipal de vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte, referente à adesão do Município da Lousã ao regime de tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, com o objetivo de integrar os Bombeiros do Concelho (Corpo Ativo e Comando) no referido tarifário, nos seguintes termos: a) nos termos previstos no nº4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro, alterado pela Lei nº75-B/2020, de 31 de dezembro, e na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que seja aditada à deliberação daquele órgão, de 24.09.2020, que a aplicação da tarifa social se aplique também aos bombeiros que integram o quadro de comando e o quadro ativo do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã e Corpo de Bombeiros Voluntários de Serpins, com domicílio fiscal no Concelho da Lousã, titulares de contrato de fornecimento de serviços de águas e resíduos sólidos. b) A adesão à tarifa social será automática, não carecendo de apresentação de pedido ou requerimento dos interessados. c) Se mantenham as condições da tarifa social constantes na deliberação inicial, em termos tarifas a aplicar para cada um dos serviços. d) A aplicação da tarifa social vigorará pelo período do ano civil, excetuando no ano de 2021, que vigorará desde a tomada de deliberação da Assembleia Municipal, até 31 de dezembro deste ano. e) Seja ainda autorizada a sua aplicação imediata a estes novos beneficiários. f) Seja remetida a informação para a APIN dos novos clientes finais elegíveis para beneficiar desta tarifa, para iniciar a faturação nos termos aprovados pela

Asssembleia Municipal. g)Seja remetida uma comunicação a estes consumidores a comunicar que passarão a beneficiar do tarifário social. h)Seja efetuada uma avaliação / atualização anual dos beneficiários elegíveis.-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para dizer que atendendo ao momento de pandemia que se está a viver e que afeta toda a sociedade nas mais variadas formas e, particularmente, a setores como os bombeiros que têm estado e continuarão na linha da frente, nomeadamente no socorro e proteção de pessoas e bens desempenhando um papel fulcral para a comunidade entende que se trata de uma excelente medida de incentivo para a promoção e valorização do voluntariado e da sua atividade em geral.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para informar o Executivo que o PSD estava, também, a preparar uma proposta no sentido de incluir os bombeiros no tarifário social da água, mas tinham vontade de ir mais longe na proposta a apresentar, nomeadamente, permitir que os bombeiros tivessem acesso a todos os eventos de natureza cultural e desportiva, organizados pelo município, bem como todos os elementos da família que fossem menores de idade, desde que acompanhados pelo beneficiário direto, avaliar a redução nas mensalidades devidas pela frequência dos elementos do agregado a atividades de apoio à família, estudar o reembolso do IMI em determinada percentagem daquilo que os bombeiros pagam e, para quem não fosse proprietário, ter um subsídio ao arrendamento. Informou que o PSD estava a estudar o valor desta medida porque *“os bombeiros são quem nos acode em momentos de aflição e muitas vezes são até esquecidos e só quando toca o fogo é que se sabe que está ali alguém que está vinte e quatro sob vinte e quatro horas disponível para nos socorrer e ajudar”*. Em seguida, e ainda no âmbito dos bombeiros, solicitou ao **Senhor Presidente** que o esclarecesse sob o ponto de situação da mobilidade de carreira, porque da informação que dispõe o processo dependia de um prazo que tinha que decorrer, pelo que perguntou se já teve alguma evolução nesse aspeto. A concluir solicitou esclarecimentos sobre uma eventual polémica sobre fardamentos de combate a incêndio. -----

O Senhor Presidente começou por alertar que as últimas questões deveriam ter sido colocadas no período antes da ordem do dia, porque não têm a ver com a

apreciação do presente ponto, contudo, está disponível para os esclarecimentos a prestar, afirmando desde logo que não tem conhecimento de nenhum problema com fardamentos e dando a palavra ao **Senhor Vereador do Pelouro** a fim de se pronunciar sobre as matérias. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** disse desconhecer qualquer polémica com fardamentos, nem tão pouco foi questionado pelo Comando sobre este assunto. Quanto à mobilidade de carreiras, informou que o processo ainda está a decorrer e será concluído assim que, sob o ponto de vista jurídico, tiverem reunidas todas as condições. Acrescentou ainda que está a ser preparado um regulamento, por indicação do **Senhor Presidente**, que será apresentado oportunamente com uma proposta de incentivos para os bombeiros municipais e voluntários. -----

O **Senhor Presidente** interveio para dizer que relativamente às questões concretas que têm a ver com o tarifário social e sobre o tipo de apoios, é sempre possível pedir mais especialmente para quem não tem responsabilidade direta na gestão, no entanto, parece-lhe que esta proposta é adequada não vendo, neste momento, e nos tempos mais próximos que haja outras possibilidades de apoios para este setor. Disse ainda que este apoio é bastante substantivo e tem significado económico importante devendo ser entendido como um reconhecimento da importante missão que os bombeiros desempenham e a Câmara Municipal não os tem esquecido e tem dado provas que procura dar às Corporações de Bombeiros as condições adequadas a desempenharem a sua missão. Por outro lado, deu nota que esta proposta vem no sentido de incentivar o reforço do voluntariado nesta área importante de proteção civil. Relativamente às sugestões apresentadas, disse que em termos de espetáculos no Concelho da Lousã, são na esmagadora maioria gratuitos e no que respeita aos apoios sociais, desde que haja enquadramento familiar, estão incluídos nos apoios sociais que já existem nas diferentes dimensões, desde a ação direta, ação social escolar e outras. Informou ainda que a proposta terá que ser remetida para apreciação e votação da Assembleia Municipal e só depois produzirá efeitos em cada ano, devendo ser reavaliada, anualmente, e com base na informação dos elementos ativos de cada um do Corpo de Bombeiros a prestar pelo respetivo Comando a fim de poderem beneficiar deste desconto. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o

Aditamento às deliberações da Câmara Municipal de catorze de setembro do ano de dois mil e vinte e da Assembleia Municipal de vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte, referente à adesão do Município da Lousã ao regime de tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, com o objetivo de integrar os Bombeiros do Concelho (Corpo Ativo e Comando) no referido tarifário. Deliberou ainda remeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.6.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 17 de fevereiro de 2021, de José Manuel da Piedade Lopes, Subchefe dos Bombeiros Municipais da Lousã. ----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Pesar, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento, no dia dezassete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de José Manuel da Piedade Lopes, Subchefe dos Bombeiros Municipais da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.6.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Louzanimales – Associação pelos Animais da Lousã no valor de 1.500€ . -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que é um apoio financeiro, habitualmente, prestado pela Câmara Municipal à Louzanimales – Associação pelos Animais da Lousã, no âmbito da colaboração que existe entre esta e a Câmara Municipal. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Louzanimales – Associação pelos Animais da Lousã, no montante de EUR: 1.500.00 (mil e quinhentos euros), em cumprimento com o previsto na alínea f) da 3ª cláusula do Protocolo de Cooperação celebrado em dois de junho do ano de dois mil e dezanove. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 246 2021/32. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.7 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Ana Ferreira: -----

2.7.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a candidatura do Município da Lousã ao ECOXXI 2021, programa da ABAE. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a candidatura do Município da Lousã ao ECOXXI 2021, programa da ABAE que visa a identificação e o reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável. A candidatura terá o custo de EUR: 520.00 (quinhentos e vinte euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

2.8 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Orlando Ferreira: -----

2.8.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 22 de fevereiro de 2021, de Joyce van den Boom, fundadora da Bloom – Associação Sócio Cultural. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Pesar, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento, no dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de Joyce van den Boom, fundadora da Bloom – Associação Sócio Cultural que tem sede no concelho e desenvolve projetos financiados pela União Europeia, nomeadamente integrados no SVE – Serviço de Voluntariado Europeu e outras iniciativas no âmbito da mobilidade e intercâmbio europeu. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.8.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, promovida pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis. -----

O Senhor Vereador Orlando Ferreira usou da palavra a fim de contextualizar a proposta apresentada. Disse que sendo a juventude encarada como uma prioridade pelo Município da Lousã, nas suas ações, pretende-se com este protocolo integrar a Rede Nacional de Municípios Amigos de Juventude, por conhecer o seu pioneirismo e enquanto espaço para fazer evoluir as políticas locais da juventude, em Portugal. Disse que há uma série de vantagens, mas acima de tudo, o acesso a uma rede nacional com partilha de boas práticas municipais em matéria de políticas de juventude. Esta rede nacional foi criada em dezembro passado à qual a Câmara Municipal pretende integrar. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, promovida pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)).----

2.9 – Propostas da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:-----

2.9.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento do Prémio Literário Carlos Carranca. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira usou da palavra para fazer o enquadramento da proposta começando por recordar que o município decidiu criar um prémio literário, pelo que é necessário regulamentá-lo. Desta forma, o regulamento ficará a partir de agora em discussão pública de quem quiser prestar contributos para a sua melhor elaboração. Afirmou que esta é mais uma medida que se inscreve na atenção do município na área da cultura, neste caso, na promoção da leitura e da escrita e que pretende, também, reconhecer não só Carlos Carranca como uma referência literária para a Lousã, ao nível da sua vida e da sua escrita, mas também, projetar o nome da Lousã com um bom prémio de qualidade para além do território. Adiantou que o regulamento ainda não está concluído e já está a receber contactos a questionar quando é que pode ser feita a candidatura ao prémio, por esta razão, a Câmara Municipal, está expectante de que haverá uma boa adesão a este prémio que é também um sinal que a cultura precisa porque está muito necessitada, neste momento, e por isso, é mais um sinal que a autarquia dá nessa área. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Regulamento do Prémio Literário Carlos

Carranca. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). --

2.9.2 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de fevereiro pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social. -----

O Senhor Presidente informou que estes apoios concedidos no mês de fevereiro pela Unidade de Intervenção Social e Saúde têm sido uma prática da Câmara Municipal e trata-se de um instrumento de apoio às famílias, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social que foi dotada com um reforço financeiro para o dobro, devido às situações decorrentes da pandemia da covid-19. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de fevereiro pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.9.3 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a aprovação de uma retificação à proposta aprovada em 4 de janeiro, no sentido de alterar o NIPC da entidade beneficiária Conferência de Nossa Senhora de Fátima da Paróquia da Lousã por forma a facilitar o procedimento administrativo.-----

O Senhor Presidente informou que se trata apenas de uma retificação à proposta aprovada na reunião do Executivo que teve lugar no dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por forma a facilitar o procedimento administrativo e gestão do valor atribuído, no sentido de alterar o NIPC 501 890 009 da entidade beneficiária Conferência de Nossa Senhora de Fátima da Paróquia da Lousã, com sede na Rua José Pereira da Cruz, nº 18, Lousã, sendo o seu representante legal Maria Madalena Lopes Fernandes. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade em minuta aprovar a retificação à proposta aprovada em quatro de janeiro, no sentido de alterar o NIPC da entidade beneficiária Conferência de Nossa Senhora de Fátima da Paróquia da Lousã por forma a facilitar o procedimento administrativo. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezassexes)). -----

2.10 – Correspondência:-----

2.10.1 – O Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho a endereçar à Câmara Municipal e ao Corpo de Bombeiros Municipais o mais profundo pesar pelo falecimento do Subchefe José Lopes.-----

O Senhor Presidente a dar conhecimento ao Executivo de uma comunicação da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho a endereçar à Câmara Municipal e ao Corpo de Bombeiros Municipais o mais profundo pesar pelo falecimento do Subchefe José Lopes. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)).-----

2.10. 2 – O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Prof. José Carlos Alexandrino, a apresentar à Câmara Municipal as mais sentidas condolências pelo falecimento do Subchefe José Lopes, dos Bombeiros Municipais da Lousã.-----

O Senhor Presidente a dar conhecimento ao Executivo de uma comunicação da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, a apresentar à Câmara Municipal as mais sentidas condolências pelo falecimento do Subchefe José Lopes, dos Bombeiros Municipais da Lousã. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)). -----

2.10.3 – O Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra a apresentar as mais sentidas condolências à Câmara Municipal e ao Corpo de Bombeiros Municipais pelo falecimento do Subchefe José Lopes.-----

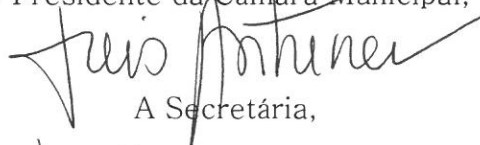
O Senhor Presidente a dar conhecimento ao Executivo de uma comunicação do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra a apresentar as mais sentidas condolências à Câmara Municipal e ao Corpo de Bombeiros Municipais pelo falecimento do Subchefe José Lopes. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)). -----

O **Senhor Presidente** deu nota pública de que os trabalhos ficariam suspensos e retomados às catorze horas e trinta minutos, para atendimento do público inscrito.

2.11 – Público: Não houve. -----

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,